



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 146/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2012 - PMM

PROCESSO N.º 209/2012

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2012 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2012 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ N.º 04.629.472/0001-69, com sede à Rua Newton de Souza e Silva, n.º 37, Vila São Paulo, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Neri Guilherme Vieira, portador do RG n.º 194.641 e CPF n.º 218.593.029-04, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido a Ata de Registro de Preços o valor de **R\$39.353,50 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, correspondente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, conforme Ata de Registro de Preços e art. 65, § 1º da Lei n.º. 8.666/93.

ITEM	QTD	UNID	Especificação	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	2	UND	Chave de Comando Fotoelétrica 2x60	235,00	R\$ 470,00
04	1.250	UND	Fio Flexível 1x2, 5 mm	0,59	R\$737,50
06	125	UND	Lâmpada incandescente 100/127v, filamento reforçado, E-27	4,00	R\$500,00
07	250	UND	Lâmpada Tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 70w e base E 27,fluxo luminoso mínimo de 5.600 lm e vida média mínima de 28.000 horas, Procel e Inmetro,garantia de 2 anos-NTC 811388	9,50	R\$2.375,00
08	500	UND	Lâmpada Tubular a vapor de sódio de alta pressão,com potência de 250w e base E 40,fluxo luminoso mínimo de 25.000 im e vida mínima de 28.000 horas,Procel e Inmetro,garantia de 2 anos-NTC 811394	10,75	R\$5.375,00
09	50	UND	Lâmpada Tubular a vapor metálico de alta pressão, com potência de 400w e base E 40-	20,61	R\$1.030,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

			fora do padrão		
10	125	UND	Lâmpada Tubular a vapor metálico de alta pressão, com potência de 250w e base E 40- fora do padrão	19,00	R\$2.375,00
11	125	UND	Luminária LM-3 com refrator em policarbonato, bocal E40; confirmando normas técnicas da Copel, homol. O a Copel- NTC 811353.	65,00	R\$8.125,00
12	250	UND	Parafuso rosca dupla 5/8 25 cm- NTC 811856	4,64	R\$1.160,00
13	250	UND	Parafuso rosca dupla 5/8 30 cm- NTC 811857	5,24	R\$1.310,00
14	25	UND	Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo ERP 130° 2,50mm ² , com luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 70w, c/ base para Relé , Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811426.Homologado pela Copel. Tendo Procel e Immetro.	35,00	R\$875,00
15	250	UND	Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo 130° 2,50mm ² , co luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 250w c/ Base para Relé, Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811429. Homologado pela Copel. Tendo Procel e Immetro.	46,31	R\$11.577,50
16	50	M	Reator Externo blindado s/ Base Vapor Metálico 400w 220v	45,99	R\$2.299,50
17	25	M	Reator Interno I-AFP Vapor Metálico 250w c/ Capacitor e Ignitor- dimensão 7,5 x 12, 8x12 Cm	30,02	R\$750,50
18	25	M	Reator Eletrônico 2x40	10,92	R\$273,00
20	12	UND	Relé NA	10,00	R\$120,00
				TOTAL	R\$39.353,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

11. Secretaria Municipal de Obras

11.01 Gabinete do Secretário

1545100182029000 Manutenção da rede de iluminação pública

1487 (339030) fonte 507

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 24 de janeiro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Neri Guilherme Vieira

CPF nº 218.593.029-04

Representante Legal

Detentora da ata

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____